



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00201 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI N° 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033	Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.3.90.30.00	228 Material de Consumo		854,89
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>854,89</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	306 Material de Consumo		4.306,74
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.306,74</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		
4.4.90.39.00	466 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		3.500,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.500,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	8.661,63

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.03	Setor de Fiscalizacao		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0401	Administração e Inovação		
04.129.0401.2030	Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal		
3.1.90.13.00	199 Obrigações Patronais		8.661,63
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.661,63</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00201 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

TOTAL: R\$ 8.661,63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL